



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 007/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

*“Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidores públicos, ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, de 30 de dezembro de 2015, *Plano de Cargos e Salários do Município de Vieiras/MG*,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida **gratificação de dedicação exclusiva**, disposta no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargos em comissão:

I – **João Batista Ferraz**, portador do CPF. 576.492.606-82, no percentual de 50% (cinquenta por cento); e

II – **Luiz Carlos de Carvalho**, portador do CPF. 423.817.896-34, no percentual de 100% (cem por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Vieiras/MG, 13 de janeiro de 2017.

  
**ADRIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal